

CISMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

Ato normativo: nº 04/2018

Assunto: Nomeia Secretário Executivo do CISMARG e da outras providências.

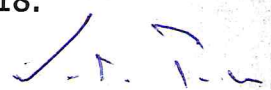
EVANDRO DE PAIVA CARRARA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/ MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, e considerando a necessidade de regulamentar o art. 18 do estatuto.

RESOLVE:

1º - Nomear SR. PIERRE DE MORAIS BARBOSA, casado, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº MG 10.888.6902, escrito no CPF/MF sob o nº 050.614.136-52, residente e domiciliado na Rua Calipso Augusto da Silva, Centro - Cana Verde MG, para o cargo de Secretário Executivo do CISMARG, conferindo-lhe as atribuições do artigo 18 para o biênio 2019/2020

Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, em 21 de dezembro de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Presidente do CISMARG